

Regulamento Interno

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Este documento é o **Regulamento Interno** do Colégio Mediterrâneo; nele você encontrará informações importantes, que certamente lhe orientarão sobre o funcionamento e normas da instituição de ensino. Para que o Colégio funcione de maneira organizada, é necessário que a família fique atenta e colabore com algumas normas que determinam este funcionamento.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - (1º ano ao 5º ano)	
Total de aulas (50min.) por dia	Horário de aula
5 horas/aulas - Segunda-feira à Sexta-feira.	07:10h às Saída – 11:50h.

Abertura dos portões: 07:00h.

Observações:

- * Solicitamos aos pais e responsáveis a gentileza de trazerem os filhos e buscá-los, pontualmente no horário acima determinado.
- * O horário de saída dos alunos deve ser obedecido, salvo em casos excepcionais.
- * Para manter a segurança dos nossos alunos, informamos que os nossos funcionários não estão autorizados a receberem alunos antes do horário estipulado.
- * **Lei de faltas escolares (Lei 13.803/19):** Os alunos que ultrapassarem 30% de faltas escolares em relação ao percentual permitido por Lei, terão seus nomes encaminhados ao Conselho Tutelar conforme determina a Lei 13.803/19.

Colégio Mediterrâneo

O Colégio Mediterrâneo prepara a criança e o adolescente para atuar no presente e futuro, de forma ativa e participativa, estimulando-os e acreditando sempre que eles são capazes.

Entendemos que cada indivíduo é único, diferente um dos outros. Diferente na maneira de pensar e de agir, e que por isso, deve ser aceito como é, respeitado no seu ritmo de desenvolvimento, nas suas limitações e individualidade.

SAÍDA DO ALUNO DO COLÉGIO

A saída de alunos do Colégio só será permitida se acompanhado pelo responsável ou pessoa por ele autorizada. Para facilitar a organização da saída dos alunos, contamos com o uso de um aplicativo específico, aliado ao sistema de Drive Thru. Posteriormente, de acordo com a necessidade da família, o referido documento poderá ser

solicitado na secretaria do Colégio. Para que o aluno possa sair sozinho, e/ou após o período das aulas/avaliações, os pais ou responsáveis deverão preencher um formulário, disponibilizado pelo Colégio no ato da matrícula, autorizando a sua saída sem acompanhante.

UNIFORME

O uso do uniforme completo, com a logomarca do Colégio, é condição indispensável para o aluno frequentar a escola.

Meninos e meninas:

- * Camisa diária com manga;
- * Calça tãctel;
- * Camisa Educação Física sem manga;
- * Bermuda azul-marinho;
- * Tênis

O fardamento completo é condição para que o aluno possa assistir às aulas. Quando as circunstâncias de saúde justificarem o descumprimento dessa norma, o fato deve ser comunicado, por escrito, pelo pai ou responsável, ao Assistente de Curso.

Observações pertinentes:

- * Não é permitido o uso de bermuda, calça ou saia jeans, legging, jeans rasgados e/ou com orifícios no tecido.
- * Não será aceito o uso de sandálias (abertas ou fechadas), chinelo ou alpercatas de qualquer tipo. * Para a prática das aulas de Educação Física é obrigatório o uso do uniforme indicado para a disciplina. * Não será permitido o uso de bonê ou similares em sala de aula ou em ambiente fechado.

REMÉDIOS E ACIDENTES

Em caso de febre, indisposição ou acidente ocorridos no período de aulas que exijam cuidados médicos, a Direção do Colégio entrará em contato com os pais ou responsáveis.

Em caso de necessidade de manutenção medicamentosa, cabe ao responsável comparecer à Escola e ministrar, pessoalmente, o(s) medicamento(s) ao aluno, durante todo o seu período de uso, ou pode optar pela permanência em casa até o final do tratamento.

Observação:

Crianças febris ou indispostas não devem ser enviadas ao Colégio.

DOENÇAS CONTAGIOSAS

Para evitar possíveis contágios, o(a) aluno(a) que estiver comprovadamente infectado(a) por algum tipo de doença contagiosa, tais como: catapora, conjuntivite, sarampo, etc., é prudente que fique afastado(a) da Escola, e seu retorno deverá ser acompanhado de uma Declaração Médica, atestando que o(a) mesmo(a) está apto(a) ao convívio escolar.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

A eficiência de qualquer trabalho está associada às normas disciplinares adequadas. A liberdade de cada um, não pode ir contra os direitos dos demais. Para viver em comunidade, deve-se observar se a conduta individual é compatível com o bem estar do grupo.

AO ALUNO É ASSEGURADO O DIREITO DE:

- * Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar as atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, cultural, social e recreativo que o estabelecimento possa proporcionar;
- * Ser tratado com respeito pela direção, professores, funcionários e colegas;
- * Defender-se e não agredir;
- * Dizer o que pensa e ser ouvido;
- * Brincar, evitando brincadeiras perigosas, respeitando o seu horário de trabalho;
- * Através dos pais ou responsáveis, defender os seus direitos, junto à Direção do Colégio, quando achar necessário.

DEVERES DO ALUNO

- * Tratar com respeito e educação: a direção, os professores, funcionários e colegas;
- * Realizar as atividades de classe e de casa com responsabilidade, obedecendo os prazos estabelecidos; * Ser assíduo e pontual;
- * Zelar pelos seus materiais escolares;
- * Zelar pelos bens do Colégio, tais como: carteiras, bebedouros, computadores, etc.;
- * Frequentar o Colégio uniformizado;
- * Manter a higiene do ambiente escolar.

NÃO É PERMITIDO AOS ALUNOS

- * Usar telefone celular durante os horários de aula. A família deverá usar o telefone do Colégio para comunicação.
- * Entrar ou sair do estabelecimento fora das horas regulamentares sem a devida autorização escrita pela família.
- * Ficar fora da sala de aula durante as mesmas.
- * Portar escritos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes ou objetos quaisquer que atentem contra a integridade física de outrem.

MATERIAL ESCOLAR

Será fornecida uma relação de materiais e livros adotados pelo Colégio, que deverão ser adquiridos pelos pais ou responsáveis e entregues na secretaria em data pré-estabelecida.

Em caso de cancelamento de matrícula, o material será devolvido de acordo com a sua utilização.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Colégio não possui transporte escolar, não se responsabilizando assim, por problemas oriundos de tal natureza.

OBJETOS DE VALOR

Evitar uso de jóias (pulseiras, anéis, cordões de ouro) etc, celular, tablet ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos.

CONTATO COLÉGIO/ FAMÍLIA /COLÉGIO

O contato Colégio/Família/Colégio é muito importante, e poderá ser feito das seguintes formas:

- Comunicação: - pessoal / - escrita / - por telefone / - e-mail / - App do Colégio.

REUNIÕES

É de grande importância o comparecimento dos pais ou responsáveis às Reuniões de Pais e Educadores.

2ª CHAMADA

O aluno que não comparecer às avaliações previamente marcadas, poderá realizar avaliações de 2ª chamada, mediante as seguintes justificativas.

- * Por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico;
- * Por motivo de falecimento de parente de 1º grau.

O responsável terá o prazo de 3 dias úteis após a realização das avaliações para requerer, na Secretaria do Colégio, a avaliação de 2ª chamada.

Caso essa providência não seja tomada, será atribuído o valor zero para a(s) respectiva(s) avaliação(ões) nos registros do aluno.

Falta não justificada, não dará direito à 2ª chamada.

A apresentação de atestado médico justifica mas não abona a falta do aluno.

“COLA”

O aluno que for flagrado “colando” ou proporcionando “cola” terá sua avaliação recolhida e atribuída nota zero pelo professor.

TRANSFERÊNCIA

É assegurado ao aluno o direito ao pedido de transferência, em qualquer época do ano letivo, através dos pais. Contudo, o responsável deverá estar em dia com o pagamento das mensalidades, inclusive com a referente ao mês da solicitação da transferência.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

O Sistema de Avaliação e Promoção está estruturado dentro dos seguintes pilares:

1. O ano letivo está dividido em 3 (três) unidades para as turmas do 1º ao 5º ano.
2. A avaliação do Ensino Fundamental Anos Iniciais abrangerá aspectos qualitativos e quantitativos.
 - 2.1. Nos aspectos qualitativos serão avaliados:
 - I. Interesse, participação e desempenho.
 - II. Disciplina.
 - III. Realização de tarefas.
 - IV. Assiduidade.

2.2. A avaliação quantitativa da aprendizagem será feita por meio de acompanhamento constante do aluno, pela aplicação de atividades pontuadas, individuais e em grupos.

2.3. A avaliação do aproveitamento será expressa através de notas, variando de zero a dez.

Será atribuído zero à inexecução de qualquer atividade avaliativa.

Obs.: No início de cada trimestre serão fornecidos o calendário das avaliações e o Conteúdo Programático de todas as disciplinas para o período.

3. No final do ano letivo será promovido à série seguinte o aluno que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis), por disciplina, e 75% ou mais de frequência total às aulas.

O currículo do Ensino Fundamental Anos Iniciais, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), favorece as práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências que priorizam o aluno como protagonista no seu processo de aprendizagem e socialização.

Neste segmento, motivamos processualmente os alunos, com o desenvolvimento de ações que provoquem e despertem o prazer pela aprendizagem, instrumentalizando o educando através da construção de habilidades e competências. Buscamos potencializar seu desenvolvimento enquanto ser social e, ao mesmo tempo, valorizar suas fases da vida, onde, nesse contexto, as vivências escolares sejam um referencial, motivador de mudanças e formação da autonomia.

Descrição das atividades avaliativas:

Avaliações Trimestral (Processual)

- Português, Matemática, Ciências, Geografia e História

Avaliação Parcial (Trabalho I) – 2,0 (pontos)

Avaliação Parcial (Trabalho II) – 2,0 (pontos)

Avaliação Parcial (Trabalho III) – 1,0 (ponto)

Avaliação Conclusiva – 4,0 (pontos)

Qualitativo – 1,0 (ponto)

- Ética e Arte

Avaliação Parcial (Trabalho I) – 3,0 (pontos)

Avaliação Parcial (Trabalho II) – 3,0 (pontos)

Avaliação Parcial (Trabalho III) – 3,0 (pontos)

Qualitativo – 1,0 (ponto)

Tri. I + Tri. II + Tri. III = 6,0 (pontos)

3

- Média Anual = 6,0 (pontos)
- Recuperação ao final do ano letivo
- Média da Recuperação = 5,0 (pontos)

4. A média final do aluno, por disciplina, será a soma da nota de cada trimestre dividida por três.

1º Tri + 2º Tri + 3º Tri = 6,0

3

5. O aluno que conseguir média final, entre 5,6 à 5,9, não alcançando assim a média necessária para aprovação, terá direito a ser avaliado pelo Conselho de Classe, para decidir pela condição ou não do mesmo ser aprovado (no máximo de 02 (duas) disciplinas) sem recuperação. Serão observados pelo Conselho de Classe os aspectos qualitativo e quantitativo do aluno durante o ano letivo, considerando-se o aproveitamento e possibilidade dos estudos na série imediata.

6. Fará recuperação final o aluno que ficar com média inferior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina, incluindo os que tiveram direito a avaliação do Conselho de Classe e não conseguiram aprovação. 6.1. O valor referente à recuperação será calculado e informado no momento da inscrição e pago na secretaria do Colégio, baseado no valor da taxa por disciplina informado no contrato.

6.2. É assegurado o direito do aluno, através dos seus responsáveis, à inscrição para o período de recuperação, no intuito de rever conteúdos, complementando sua aprendizagem a fim de ser promovido para o curso seguinte.

7. O resultado, após os estudos de recuperação, será a nota das avaliações de recuperação, sendo promovido à série seguinte o aluno que conseguir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada disciplina.

A Direção